###

###  III TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

###  Que fazem

O **MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.714/0001-80, com sede na Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, nesta cidade de Muitos Capões e aqui representado pelo sua titular **ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA,** Prefeita Municipal de Muitos Capões, em exercício, e, de outro lado, **o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO DE MUITOS CAPÕES,** entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Progresso, nº 100, Centro, Muitos Capões, CNPJ nº 17.839.768/0001-56, têm justos e contratados o presente instrumento, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO** – O presente convênio fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, retroativo a 01 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Aditivo de Convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Muitos Capões, em 07 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA

Prefeita Municipal, em exercício.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA – CONSEPRO

Presidente

Fiscal do contrato: Visto Procurador(a)

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_